



35253388



08006.000238/2020-49



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 75/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA,
REPRESENTADO PELA
SUBSECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO E PELA
COORDENAÇÃO-GERAL DE
LICITAÇÕES E
CONTRATOS, E A EMPRESA
ORACLE DO BRASIL
SISTEMAS LTDA**

**PROCESSO Nº
08006.000238/2020-49**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios,

CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela **Senhora SOLANGE BERTO DE MEDEIROS**, matrícula 1715189, nomeada pela Portaria nº 168, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2024, com delegação de competência fixada pela Portaria SE nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 25 de novembro de 2021, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta, **Senhora ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**, designada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.086, de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2023, com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0003-38, sediada na SCN Quadra 2, Bloco A, Sala 303, Edifício Corporate Financial Center, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo **Senhor DANIEL DARLEN CORRÊA RIBEIRO**, mediante procuração regularmente acostada aos autos e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº 75/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objetivo a rescisão amigável, a partir de **27/04/2026**, do **Contrato nº 75/2020**, cujo objeto é o fornecimento de Créditos Universais de Nuvem Oracle (Oracle Cloud Universal Credits) disponíveis para o provimento sob demanda de serviços de Infraestrutura e de Plataforma como serviço (IaaS e PaaS) em nuvem pública, conforme preços e condições definidos no Projeto Básico, conforme previsão resolutiva do Segundo Termo Aditivo (31621540), em razão da homologação do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 (33625856), no qual este MJSP figurou como órgão gerenciador da licitação (Art. 2º, inciso III do Decreto nº 11.462/2023), que trata da contratação de empresa especializada para mesmo objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. As partes resolvem, de comum acordo, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato e no prazo referido na Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, sem prejuízo da apuração de eventuais descumprimentos pelas partes.

2.2. No que tange o constante na subcláusula 11.4 do Termo de Contrato, a contratante informa que os valores de direito devidos à contratada, até a presente data de rescisão, serão apurados e pagos, desde que pertinentes, conforme disposições do Termo de Contrato.

2.3. A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

3.1. A CONTRATADA assume, até o término contratual, total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais e previdenciários relativos a seus próprios funcionários, conforme previsões contratuais e editalícios, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total da União Federal e da Advocacia Geral da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O Foro competente para solucionar quaisquer conflitos oriundos do presente Termo é o da Justiça Federal de Brasília - Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**SOLANGE BERTO DE
MEDEIROS**

Subsecretária de Tecnologia
da Informação e Comunicação

**ALEXANDRA LACERDA FERREIRA
RIOS**

Coordenadora-Geral de Licitações e

DANIEL DARLEN CORRÊA RIBEIRO
Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 12:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Berto de Medeiros, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 17/04/2026, às 11:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Darlen Corrêa Ribeiro, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 15:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35253388** e o código CRC **ECF45217**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08006.000238/2020-49

SEI nº 35253388